



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 30/SEMSAU - COMP/2026

ALVORADA DO OESTE/RO, 18 de maio de 2026.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO Nº: 0000720.02.06-2026/SEMUSA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Unidade Básica de Saúde Maria Lucia Rodrigues, CNES nº 2823489, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, mediante a aquisição de veículos de passeio, 0 km, destinados ao transporte de equipe de saúde.

A necessidade justifica-se em razão da demanda contínua por deslocamentos realizados pelas equipes técnicas e administrativas da unidade para execução de atividades vinculadas à Atenção Primária à Saúde, incluindo visitas domiciliares, ações preventivas, campanhas de saúde pública, atendimentos externos, apoio administrativo e demais atividades institucionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de saúde.

A ausência de veículos próprios ou a insuficiência da frota disponível compromete a eficiência, a continuidade e a celeridade dos serviços prestados, ocasionando limitações operacionais e dificuldades logísticas no atendimento das demandas da unidade. Dessa forma, a aquisição do veículo contribuirá para melhoria das condições de trabalho das equipes, otimização dos deslocamentos e ampliação da capacidade de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação será viabilizada por meio de recurso federal oriundo da Proposta nº 13008260000125011.2025, vinculada à Emenda Parlamentar nº 44260007, destinada ao fortalecimento da infraestrutura da atenção básica municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante	Responsável
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA	Vera Lucia Quadros

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

A) O veículo deverá possuir capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista.

B) O objeto deverá atender integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, normas do CONTRAN e demais regulamentações aplicáveis.

C) O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, contendo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.

D) Deverá possuir garantia de fábrica, manual do proprietário, emplacamento e regularização.

E) O veículo deverá apresentar condições adequadas de segurança, conforto, desempenho e eficiência, compatíveis com a utilização contínua nas atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

F) contratada deverá realizar a entrega do veículo dentro do prazo estabelecido pela Administração, observando integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

G) A contratada deverá assegurar assistência técnica e garantia conforme condições estabelecidas pelo fabricante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização;

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias, ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município. Trata-se de itens usuais de mercado, sendo ampla oferta, que demanda a empresa especializada e registrada para fornecimento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, novos, 0 km, com capacidade para 05 (cinco) pessoas cada, destinados ao transporte das equipes da Unidade Básica de Saúde Maria Lucia Rodrigues, visando melhorar a logística, agilidade e continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas atividades da Atenção Primária à Saúde, visitas domiciliares, ações preventivas e atendimentos externos.

O fornecimento deverá contemplar veículos em perfeitas condições de uso, com garantia de fábrica, equipamentos obrigatórios e documentação necessária para regular utilização pela Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	NOME DO EQUIPAMENTO	UNID.	QTD.	Valor unir	Valor total
1	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM). COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PORTAS: 04 PORTAS; CÂMBIO: MANUAL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MINÍMA DE 2.520 MM; MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.6; TRIO ELÉTRICO: POSSUI; AR CONDICIONADO: POSSUI.	UNID	2	R\$ 102.720,00	R\$ 205.440,00
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 205.440,00

7.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição será estimado em R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, fez levantamento de preços meio de consultas em plataformas eletrônicas de compras públicas, catálogos e cotações de referência no banco de preço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste em um único item de contratação, correspondente à aquisição de 02 (dois) veículos de passeio com características padronizadas e finalidade comum, cuja execução conjunta mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

O não parcelamento visa garantir maior padronização da frota, eficiência na gestão contratual, economicidade, uniformidade das especificações técnicas e melhor controle da garantia e assistência técnica dos veículos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que a contratação pretendida se encontra devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), com indicação de seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18, II, do § 1º, da Lei 14.133/21.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação proporcionará melhoria na estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior agilidade, eficiência e continuidade no transporte das equipes da Unidade Básica de Saúde





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Maria Lucia Rodrigues. Com a aquisição dos veículos, espera-se otimizar os deslocamentos para visitas domiciliares, ações preventivas, campanhas de saúde pública e atendimentos externos, fortalecendo as atividades da Atenção Primária à Saúde.

11.2.A contratação também contribuirá para melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança nos deslocamentos institucionais, redução de limitações logísticas e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução escolhida.

13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases poluentes e geração de resíduos provenientes da manutenção e utilização dos veículos, tais como pneus, óleos lubrificantes, baterias e demais componentes automotivos. Como medidas mitigadoras, a Administração adotará ações voltadas à manutenção preventiva dos veículos, controle do consumo de combustível, realização de revisões periódicas, descarte ambientalmente adequado de resíduos automotivos e priorização de fornecedores que observem práticas de sustentabilidade e conformidade ambiental. Também deverá ser observada a utilização racional dos veículos, visando reduzir deslocamentos desnecessários e minimizar impactos ambientais decorrentes da execução das atividades institucionais.

14.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, novos, 0 km, destinados ao transporte das equipes da Unidade Básica de Saúde Maria Lucia Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO.

A solução apresentada mostra-se adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, além de demonstrar compatibilidade com a finalidade do recurso federal oriundo da Proposta nº 13008260000125011.2025, vinculada à Emenda Parlamentar nº 44260007. Conclui-se, portanto, que a contratação é técnica e administrativamente viável, mostrando-se necessária para o fortalecimento da infraestrutura e melhoria dos serviços prestados no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Valdirene S. Gonzaga
Secretária Adj. de Saúde
133/GAB/2026

ASSINA E AUTORIZA:

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
132/GAB/2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

R\$





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VERA LUCIA QUADROS - SECRETARIA**, CPF:
191.41*.**2-*9 em 18/05/2026 11:45:31, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1165.0445.4307.V80A.3316, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO**, CPF: 549.19*. **2-*0 em **18/05/2026 11:15:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1186.7315.257W.9303.8550**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F2D.282** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 30/SEMSAU - COMP/2026**

Elaborado por **VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO**, CPF: 549.19*. **2-*0, em **18/05/2026 11:15:57**, contendo 1.218 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1115.6E15.457A.W682.0765

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

